

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 001/2026**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, tendo como local a Sede do Cirau, reuniu-se o Conselho de Administração do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, para deliberar acerca de assuntos internos. Se fizeram presentes os prefeitos Paulo Sérgio Battisti, presidente, Jair Antônio Ostrowski, Vice-Presidente, Valdecir Pinto, Secretário e Celio Fiabani, vice-prefeito de Itatiba do Sul, representando o Prefeito Valdemar Cibulski, Tesoureiro. Também participaram da reunião a equipe técnica composta por Ivonir Santolin, Francine Fusinato, Aline Dallagnol e Kethllen Girardi Dorneles, o Contador Daniel Imlau, o Assessor Jurídico, Dr. Sérgio Zampieri Rigo. Iniciando os trabalhos, o Presidente Paulo deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos os participantes. Em seguida, passou a palavra ao Coordenador Executivo Ivonir Santolin para que mencionasse a pauta da presente reunião. Assim, o Coordenador mencionou a pauta : - Análise da fixação de valores para RPV no âmbito do Consórcio; - Alteração do artigo 5º da Resolução nº 005/2024 para que tenha a seguinte redação: “**Art. 5º A efetividade, para fins de pagamento do vale-alimentação, será computada a partir do dia 21 (vinte e um) do mês anterior até o dia 20 (vinte) do mês em vigor, com o efetivo pagamento juntamente com a folha de pagamento**”, já a partir deste mês de fevereiro; - Autorização de Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial - Concessão do reajuste no auxílio/vale alimentação de acordo com a Resolução do Cirau nº 004/2024. Em seguida pediu a palavra o Contador Daniel Imlau e mencionou a necessidade de inclusão na pauta sobre ao repasse de recursos à AMAU para custeio das despesas de aluguel, considerando que o Cirau ocupa o espaço e apenas paga as despesas de Luz, Telefone, Internet. O presidente retomou a palavra e iniciou a discussão relativo à fixação dos valores de RPV. Definiu-se pelo teto de R\$ 8.537,55 (oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) maior benefício do INSS e que se torna necessário a aprovação também da Assembleia Ordinária. Em seguida relativo à alteração do artigo 5º da Resolução nº 005/2024 o parecer foi pela efetiva alteração visando buscar maior tempo para empenho da folha. Já com relação ao que se refere ao reajuste do valor do auxílio alimentação definiu-se pelo atendimento do disposto no artigo 6º da resolução nº 005/2024, devendo ser aplicado o índice de reajuste do salário mínimo de seis vírgula setenta e nove por cento, mesmo reajuste do salário mínimo o nacional para 2026. Definida esta situação, passou-se para o item do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial, onde em discussão e verificação da necessidade em virtude do crescimento do consórcio com relação a municípios e ao número de atas emitidas, adesões e caronas ficou definido pela contratação de até dois Auxiliares Administrativo e que se torna necessário a aprovação também da Assembleia Ordinária. Para encerrar a pauta discutiu-se a possível solicitação de pagamento do aluguel da sala onde funciona o Cirau e a divisão de despesas. Em discussão foram elencadas as despesas como um todo, envolvendo Amau e Cirau, ficando deliberado que será levado para assembleia ordinária a sugestão da Diretoria em dividir todas as despesas na proporção de 50% cada, mediante convênio, até porque, atualmente, o consórcio paga energia, telefone e internet das duas entidades. Nada mais a constar encerrou-se a presente ata com a lista de presenças em anexo.

PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente

CIRAU

DATA: 20/02/2026

HORA: 08:00 HRS.

REUNIÃO DA DIRETORIA

LISTA DE PRESENÇA

[illegible]